

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor Itelvino Bernardi, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Exposição de Motivos

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Itelvino Bernardi Título de Cidadão Honorário, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor Itelvino Bernardi justifica-se em razão de ter nascido na Linha Dal Moro, em Cacique Doble – RS, tendo neste Município crescido e constituído sua família.

Desde o ano de 1978 dedica-se a atividade comercial junto ao Município de Cacique Doble – RS, foi membro da diretoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças, foi membro da diretoria e presidente do Sport Clube Internacional de Cacique Doble, foi membro e patrão do CTG Rincão dos Coroados, sócio fundador do CDL, membro da diretoria do Partido Progressista por dez anos e presidente por seis anos, sendo candidato a Prefeito no ano de 2016, foi vice-presidente do Círculo de Pais e Mestres da Escola Sylvio Dal Moro, foi membro do Sindicato Rural de Cacique Doble e foi fundador da Associação de Produtores Rurais e Urbanos do Município de Cacique Doble.

Dessa forma, o Senhor Itelvino Bernardi é merecedor da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores